



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

00109

DECRETO N° 8000

Altera o Decreto nº 5839,
de 18 de janeiro de 1977, e relo-
ta funções gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam relotadas, na Supervisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, duas (2) Funções Gratificadas de Chefe de Grupo (2.1.1.1), das lotadas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Fica alterado o "Quadro de FG/CC" de que trata o artigo 5º do Decreto nº 5839, de 18 de janeiro de 1977, na parte relativa a quantidade total de funções gratificadas de Chefe de Grupo (2.1.1.1), que passa de quarenta e oito (48) para quarenta e seis (46).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de ju-
lho de 1982.

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela,
Prefeito.

Wily Delacoste Jaquet,
Wily Delacoste Jaquet,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

João Antônio Dib,
João Antônio Dib,
Secretário do Governo Municipal.

/MECS.

25380/82